

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 226/2011**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.661 de 20 de dezembro de 2010 ;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 571.500,00 (quinhentos e setenta e um mil, e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100052.037	- Execução de Pavimentação, Rec. Tapa Buraco	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01511 TAXAS</b>	
1185/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	370.000,00
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES</b>	
1166/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	201.500,00
	<b>T O T A L.....</b>	<b>571.500,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0700	- SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO	
0702	- FUNDO MUN.HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
0702.1648200061.048	- Desenvolvimento das Ações Habitacionais	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES</b>	
886/4.4.90.61.00	- Aquisição de Imóveis	201.500,00
0900	- SECRETARIA M.SERVIÇOS PUB.RODOVIÁRIOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.028	- Manut. dos Serv. Limpeza Pública Coleta de Lixo	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01511 TAXAS</b>	
1485/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	370.000,00
	- <b>T O T A L.....</b>	<b>571.500,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 08 de agosto de 2011.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDYS FILHO**  
Secretário de Administração

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 091 Agosto 120 LL  
DE Nº 9250  
UMUARAMA, 09/08 120 LL  
Op.:  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**